



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 04.838.793/0001-73

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em consonância com o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.892/13, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Pregão Presencial SRP nº 9/2020-060303**, promovido pelo município de Prainha, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, celebrado pela CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alenquer e suas Secretarias com a CONTRATADA **L. G. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVICE**, inscrita no CNPJ Nº 23.942.325/0001-99.

A vigência do CONTRATO tem início em 30 de julho de 2020 até 03 de abril de 2021, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e os contratos encontram-se:

- ☒ (x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguintes ressalva(s):
- ☐ () Com irregularidade(s) de natureza grave não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade(s) ou ilegalidade(s) numerada(s) a seguir.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Alenquer-PA, 30 de julho de 2020.

Danielle P. Bentes Rodrigues
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 1.453/2020

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
Alenquer - Pará